



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	16103-9/2012
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR	NELCI CAPITANI
ASSUNTO	RECURSO DE AGRAVO (REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA GEO-OBRAS)
AGRAVANTE	IRACI PEREIRA SCHUERMAN - RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pela Sr^a **IRACI PEREIRA SCHUERMAN**, Responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Colniza, em desfavor da decisão singular proferida por esta Relatoria no processo nº161039 /2011. A decisão atacada acompanhou o Parecer nº 403/2014, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgou procedente a Representação, aplicando multa no valor correspondente a 194 UPFs/MT a Responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Colniza, pela não remessa e remessa intempestiva dos informes do Sistema Geo – Bras – TCE/MT, do 3º Quadrimestre do exercício de 2011.

Determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para exarar parecer.

Após, remetam-se os autos conclusos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto

<U:\2011\Jurisdicionados\Colniza - 2011\Recurso de Agravo\161039-2012-Prefeitura Municipal Colniza -Representação Interna - Recurso Agravo.odt>



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo - Portaria nº 122/2013-TCE/MT)

[U:\2011\Jurisdicionados\Colniza - 2011\Recurso de Agravo\161039-2012-Prefeitura Municipal Colniza -Representação Interna - Recurso Agravo.odt](#)